



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO
CONVÊNIO DE GESTÃO: 1576/2018
EXERCÍCIO: 2020
MEM 030/2020

SÃO PAULO (SP) 15 de Junho de 2020.

Prezado Senhor:

Ref.: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MAIO / 2020.**

Em cumprimento ao estabelecido no Convenio de Gestão nº 1576/2018, na Cláusula 6 – DO PAGAMENTO, item 6.1, letra “c”, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações Gerenciamento Técnico Administrativo de 40 leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Complexo Hospitalar do Mandaqui, vem mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

➔ **Relatório de Execução de Serviço – Maio 2020:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

DANIEL BUCCIARONI
Coordenador Médico

Excelentíssimo Senhor,
Dr. Marcelo Barletta Soares Viterbo
Diretor Geral
Complexo Hospitalar do Mandaqui
Rua Voluntária da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – SP.

DTD recebido em

25/06/2020



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o mês de maio de 2020, vigésimo terceiro mês da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Complexo Hospitalar do Mandaqui.

Neste mês os indicadores se mantiveram dentro do pactuado, aliado a baixa rotatividade de funcionários, impactaram positivamente nos indicadores, garantindo a qualidade nos serviços, como veremos no detalhamento a seguir.

Salientamos a utilização de leitos no 2º andar, para tratar pacientes com a COVID-19, o que impactou na taxa de ocupação por leitos e tempo de internação, assim, dos 40 leitos supracitados, 20 estão voltados ao enfretamento da pandemia do COVID-19.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

2.1 METAS QUANTITATIVAS

✓ UTI NÃO COVID

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	MAIO
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	< 10 DIAS	7,56

METAS QUANTITATIVAS		
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS	> = 90%	92,50%

✓ UTI COVID

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	MAIO
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	< 10 DIAS	10,42

METAS QUANTITATIVAS		
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS	> = 90%	75,65%

Análise descritiva dos resultados: Em relação às metas quantitativas dos leitos não COVID, o tempo médio de permanência foi de 7,56 dias, que está dentro da meta pactuada, menor do que dez (10) dias. Já quanto à taxa de ocupação por leitos ficamos em 92,50% de ocupação, também dentro da meta pactuada.

Em relação as metas quantitativas dos leitos destinados ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, o tempo médio de permanência foi de 10,42 dias, pouco acima da meta e a taxa de ocupação de leitos ficamos em 75,65%. Salientamos que dado o cenário atual de enfrentamento a pandemia é possível observarmos um contraste entre os indicadores dos leitos destinados a pacientes COVID e não COVID.

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2.2 METAS QUALITATIVAS✓ **UTI NÃO COVID**

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MAIO
REINTERNAÇÃO < 24 HORAS	< 24 horas	0,00

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MAIO
EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS	100%	100,0%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MAIO
RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA		1
Pacientes internados no mês		469
Taxa de reclamação na ouvidoria	< = 1%	0,21%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MAIO
INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE	0%	0,00%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MAIO
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	< = 0,5%	0,4%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MAIO
INFECÇÃO DE SONDAGEM VESICAL	< = que 4,88	0,00

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MAIO
INFECÇÃO POR CORRENTE SANGUÍNEA	< = que 6,10%	0,21%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MAIO
PNEUMONIA ASSOCIADA A VENTILAÇÃO MECÂNICA	< = que 3,49%	0,00%



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Análise descritiva dos resultados:

Quanto à reinternação menor que 24 horas, neste mês não tivemos nenhuma. A evolução dos prontuários continuou em 100%. Não houve queda de paciente. O índice de úlcera por pressão foi de 0,4%. A infecção de sondagem vesical ficou em 0,00% e a infecção por corrente sanguínea ficou em 0,21%. Em relação a pneumonia associada a ventilação mecânica ficou em 0,00%.

A taxa de infecção hospitalar é rigidamente inspecionada e praticamos os bundles para maior controle. Neste mês novamente esteve abaixo do índice tolerável, mesmo com ocupação perto dos 100% com paciente de alta gravidade.

Reiteramos que a OSS – Santa Casa de Birigui seleciona seus funcionários e os treina na humanização do atendimento e que conta com uma supervisão de enfermagem constante.

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

✓ **UTI COVID:**

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MAIO
REINTERNAÇÃO < 24 HORAS	< 24 horas	0,00

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MAIO
EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS	100%	100,0%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MAIO
RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA		1
Pacientes internados no mês		469
Taxa de reclamação na ouvidoria	< = 1%	0,21%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MAIO
INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE	0%	0,00%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MAIO
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	< = 0,5%	2,98%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MAIO
INFECÇÃO DE SONDAGEM VESICAL	< = que 4,88	0,00

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MAIO
INFECÇÃO POR CORRENTE SANGUÍNEA	< = que 6,10%	0,21%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MAIO
PNEUMONIA ASSOCIADA A VENTILAÇÃO MECÂNICA	< = que 3,49%	0,21%



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Análise descritiva dos resultados:

Quanto à reinternação menor que 24 horas, neste mês não tivemos nenhuma. A evolução dos prontuários continuou em 100%. Não houve queda de paciente. O índice de úlcera por pressão foi de 2,98%. A infecção de sondagem vesical ficou em 0,00% e a infecção por corrente sanguínea ficou em 0,21% assim como a pneumonia associada a ventilação mecânica também ficou em 0,21%.

É preciso ressaltar que estamos vivendo um momento de pandemia desencadeada pelo coronavírus. A infecção com síndrome respiratória aguda grave desencadeada pelo SARS-COV2 está associado com um amplo espectro de acometimento de vários órgãos, em especial, do pulmão com a consequente, necessidade de internação na UTI e suporte ventilatório invasivo por tempo prolongado.

Esse fato torna-se bastante desafiador, pois estamos atendendo pacientes com maior nível de gravidade com disfunções orgânicas e necessidade de maior tempo de suporte artificial de vida. A consequência da conjunção desses fatores é um período prolongado de internação na UTI com maior tempo de ventilação mecânica, tornando o paciente mais suscetível à incidência de escaras, pela contraindicação à mobilização do doente gravemente crítico bem como uma exposição maior a complicações infecciosas, como foi o aumento do índice de infecção por corrente sanguínea neste mês.

Dessa maneira, estamos atentos às atualizações científicas para a melhor assistência ao doente com a Covid-19 de modo a minimizar os efeitos de uma estadia aumentada na UTI em uma condição de elevada gravidade. E também, conforme entendimento do hospital, discutir sobre a flexibilização das metas pactuadas de modo a se adequar ao novo cenário de uma pandemia. Dedicamo-nos ao bem-estar do paciente incansavelmente e para que em consequência estes indicadores apontem o bom desenvolvimento do quadro clínico desses.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

3. OUVIDORIAS

- ✓ **Ouvidoria 265.035 (UTI COVID):** Acompanhante do paciente F. C. M. questiona o fluxo de visitas e boletim médico diário para pacientes da UTI diagnosticados com a COVID-19.

Justificativa: Compreendemos a angústia dos familiares relacionada a separação de seus entes que se encontram internados com suspeita ou diagnosticados com a COVID-19. Sentimos muito esse distanciamento, porém, é uma diretriz institucional da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Conjunto Hospitalar do Mandaqui que visa minimizar o risco de contágio de seus familiares, e por conseguinte, a população. A diretriz atende a recomendação dos órgãos reguladores de saúde como Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, pautada em normas técnicas.

Ciente da importância da política institucional de visita aos pacientes internados no Mandaqui em meio à pandemia, ressaltamos o nosso compromisso em seguir todas as regras estabelecidas. Embora saibamos que os familiares são insubstituíveis, nos esforçamos ao máximo para que nossos pacientes se sintam acolhidos. Ficamos felizes com êxito no tratamento do Sr. F. C. M e gratos pela possibilidade de ajudar mais um paciente a receber alta da UTI.

Atenciosamente,
Dr. Daniel Bucciaroni
CRM/SP 145.879

- ✓ **Ouvidoria 265.233 (UTI NÃO-COVID):** Familiar de T. V. C expressa que paciente fora internada para cirurgia de fêmur e devido idade de e demais comprometimentos de saúde ficou na UTI em pós-operatório. Assim questiona a transferência da paciente para enfermaria argumentando que a esta não estava reagindo positivamente, apresentando apatia, sonolência, etc.

Justificativa: Paciente recebeu alta da UTI em 25/05/2020 hemodinamicamente estável, não necessitando cuidados intensivos. Manteve BEG, segundo avaliação do ortopedista Dr. Rodrigo Pizzalante Dinis, quelato de que evoluiu com pneumonia, não verifico imprudência no momento da alta, registro que somos bastante técnicos e esmerosos em relação a avaliação do paciente. Sinto pela evolução desfavorável após alta da UTI, desejo que se restabeleça e evolua bem.

Sem mais, cordialmente

Dr. Paulo M. Falci de Mello
CRM/SP 101.540
Medico Intensivista



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

3.1 Elogios

Referente a paciente P.C.P.J. Acompanhante elogia e agradece ótimo atendimento de todos os médicos e toda a equipe da enfermagem, dispensado ao paciente durante toda a sua permanência na UTI. Manifestante fez questão de deixar registrado seus sinceros agradecimentos.

4. CONCLUSÃO

A Gestão da OSS Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Mandaqui, no vigésimo terceiro mês de Gestão, já com seus processos e fluxos consolidados, tem dado continuidade a qualificação da equipe.

A rotatividade dos funcionários se manteve estável e os indicadores se mantiveram dentro das metas pactuadas.

A partir da metade do mês de março nos preparamos junto com o Hospital para receber pacientes com COVID-19, sem deixar de garantir a qualidade já prestada aos pacientes de UTI Adulto regular.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

ANEXOS



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - LEI Nº 13.992, DE 22 ... <http://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-13.992-de-22-de-abril-de-2020-...>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2020 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 6
Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

OPRESIDENTEDAREPUBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Art. 2º Fica mantido o pagamento da produção do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faecl), com base na média dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de abril de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Nelson Luiz Sperte Taich

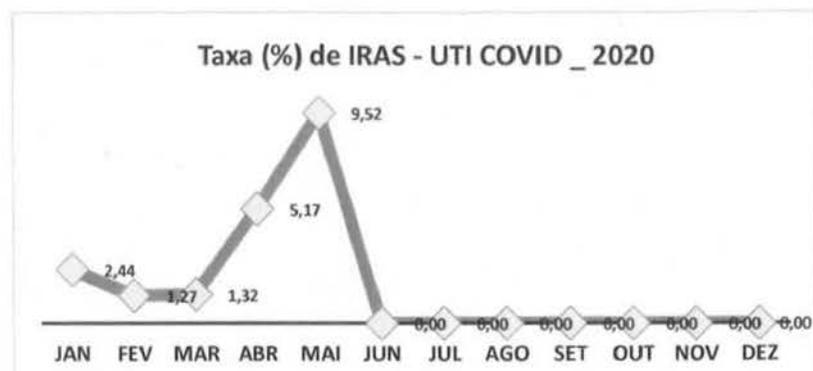
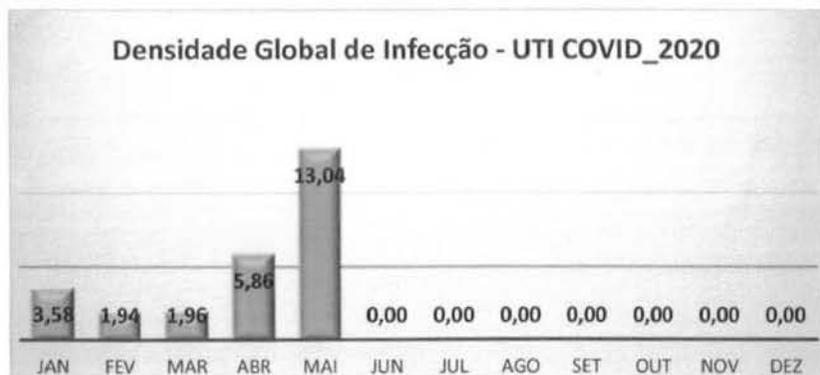
Este documento não substitui o publicado na versão certificada.

CÁLCULO DOS ÍNDICES E TAXAS UTI COVID 2020

DADOS COLETADOS	Média 2018	Totais 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS 2020
Número Total de Infecções	2,2	28	2	1	1	3	6								13
Número de Infecções Urinárias / SVD	0,2	3	0	0	0	0	0								0
Número de Infecções Sanguíneas Lab /CVC	0,9	16	0	0	0	2	6								8
Número de Pneumonias/Ventilador	1,0	8	0	1	1	0	0								2
Número de Pacientes/Dia	581	6696	559	515	509	512	460								2555
Número de S. Vesicais/Dia	385	3601	425	269	402	336	291								1723
Número de Cateteres Centrais/Dia	408	3912	413	211	377	331	444								1776
Número de Pacientes Ventilados	314	2884	354	172	273	385	305								1489

TAXA GLOBAL DE IRAS 2020 EM UTI COVID (Nº IRAS/Nº SAÍDAS x 100)

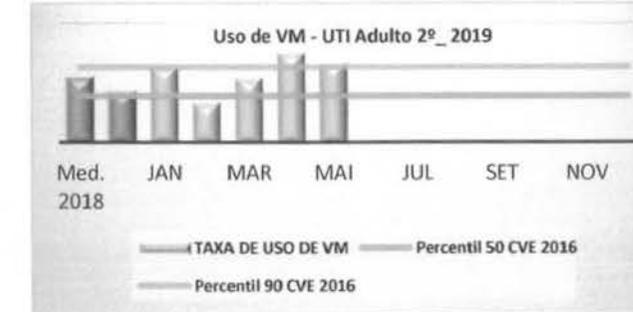
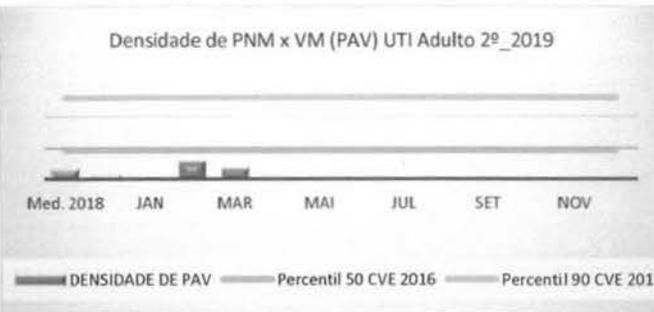
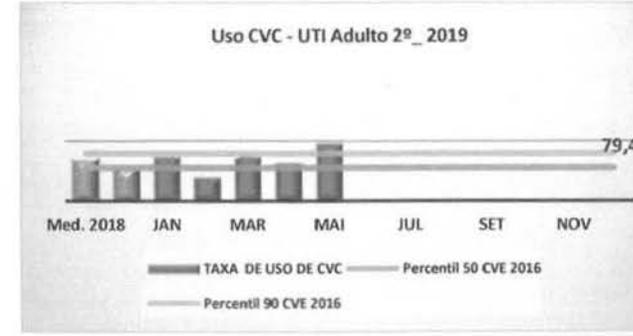
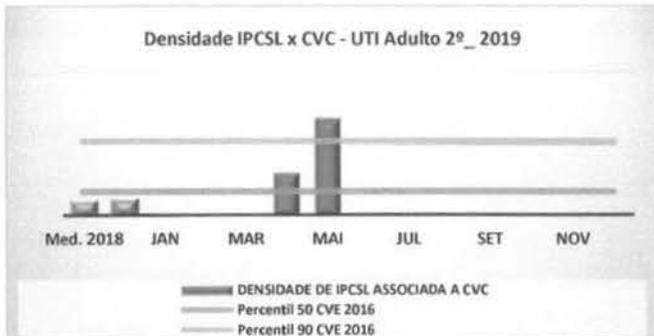
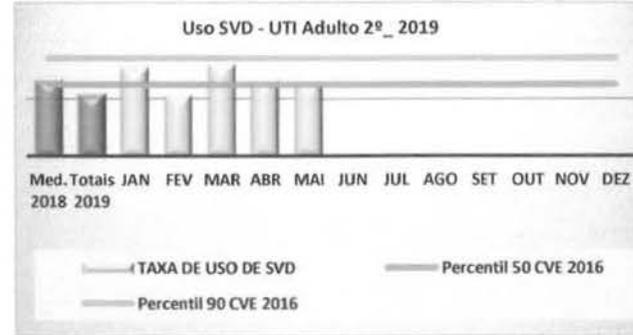
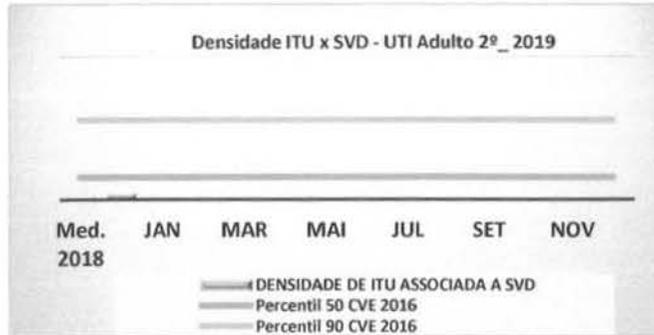
	Média 2018	Totais 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS 2020
Nº IRAS	2	28	2	1	1	3	6								13,00
Nº SAÍDAS	70	967	82	79	76	58	63								358,00
TAXA UTI (%)	3,10	2,90	2,44	1,27	1,32	5,17	9,52	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	3,63



CÁLCULO DOS ÍNDICES E TAXAS UTI COVID - VIGILÂNCIA DE INFECÇÃO HOSPITALAR POR COMPONENTES

	Med. 2018	Totais 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Totais 2020
DENSIDADE GLOBAL DE INFECÇÃO	3,74	4,18	3,58	1,94	1,96	5,86	13,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,09
DENSIDADE DE ITU ASSOCIADA A SVD	0,41	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentil 50 CVE 2016	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13
Percentil 90 CVE 2016	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07
TAXA DE USO DE SVD	66,19	53,78	76,03	52,23	78,98	65,63	63,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,44
Percentil 50 CVE 2016	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39
Percentil 90 CVE 2016	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47
DENSIDADE DE IPCSL ASSOCIADA A CVC	2,18	2,39	0,00	0,00	0,00	6,04	13,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50
Percentil 50 CVE 2016	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37
Percentil 90 CVE 2016	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27
TAXA DE USO DE CVC	70,28	58,42	73,88	40,97	74,07	64,65	96,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,51
Percentil 50 CVE 2016	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76
Percentil 90 CVE 2016	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45
DENSIDADE DE PAV	3,15	1,19	0,00	5,81	3,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,34
Percentil 50 CVE 2016	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17
Percentil 90 CVE 2016	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87
TAXA DE USO DE VM	55,24	43,07	63,33	33,40	53,63	75,20	66,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,28
Percentil 50 CVE 2016	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96
Percentil 90 CVE 2016	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13

CÁLCULO DOS ÍNDICES E TAXAS UTI ADULTO 2º ANDAR 2019 - VIGILÂNCIA DE INFECÇÃO HOSPITALAR POR COMPONENTES (GRÁFICOS)

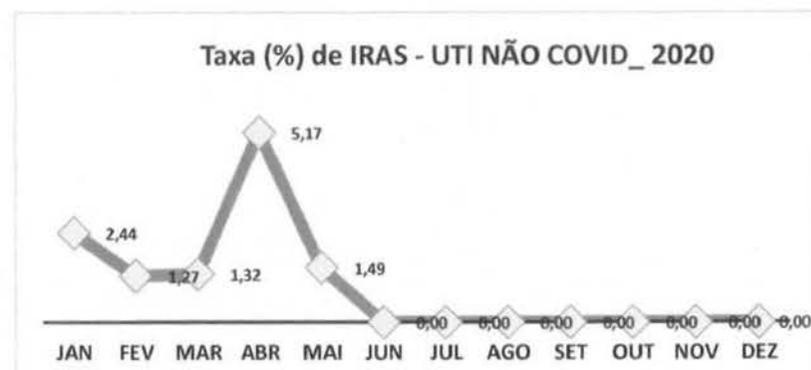
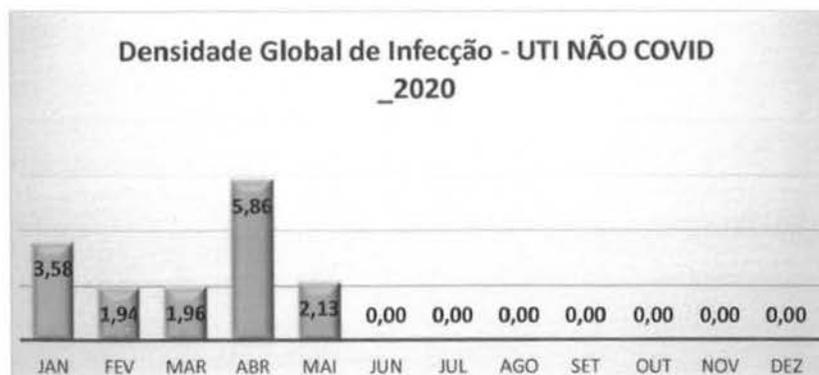


CÁLCULO DOS ÍNDICES E TAXAS UTI NÃO COVID 2020

DADOS COLETADOS	Média 2018	Totais 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS 2020
Número Total de Infecções	2,2	28	2	1	1	3	1								8
Número de Infecções Urinárias / SVD	0,2	3	0	0	0	0	0								0
Número de Infecções Sanguíneas Lab /CVC	0,9	16	0	0	0	2	1								3
Número de Pneumonias/Ventilador	1,0	8	0	1	1	0	0								2
Número de Pacientes/Dia	581	6696	559	515	509	512	469								2564
Número de S. Vesicais/Dia	385	3601	425	269	402	336	282								1714
Número de Cateteres Centrais/Dia	408	3912	413	211	377	331	261								1593
Número de Pacientes Ventilados	314	2884	354	172	273	385	315								1499

TAXA GLOBAL DE IRAS 2020 EM UTI NÃO COVID (Nº IRAS/Nº SAÍDAS x 100)

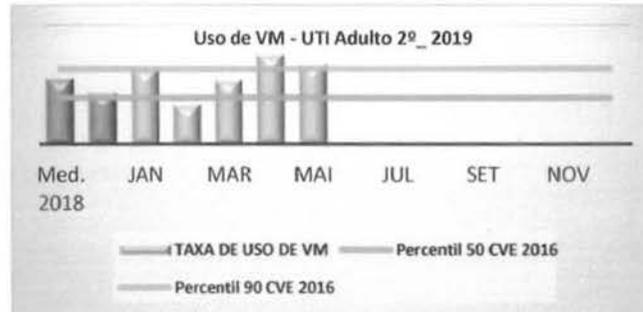
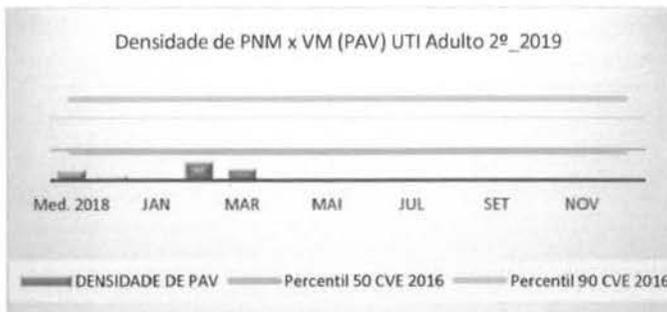
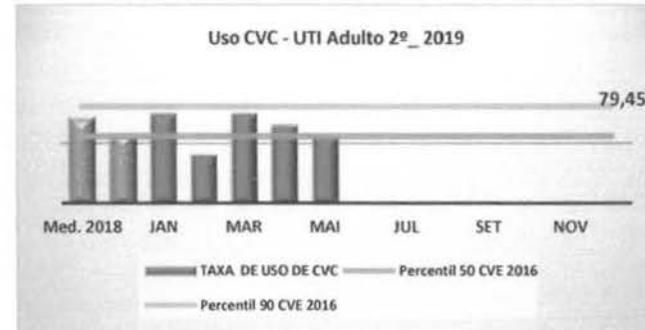
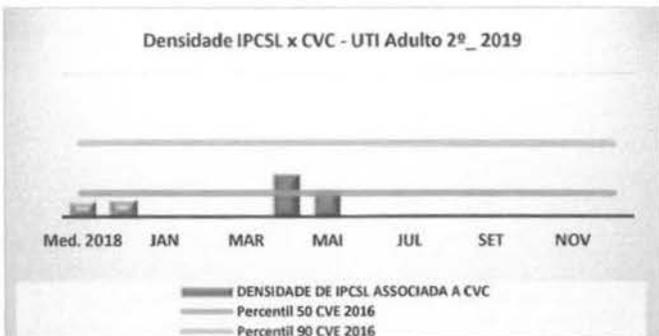
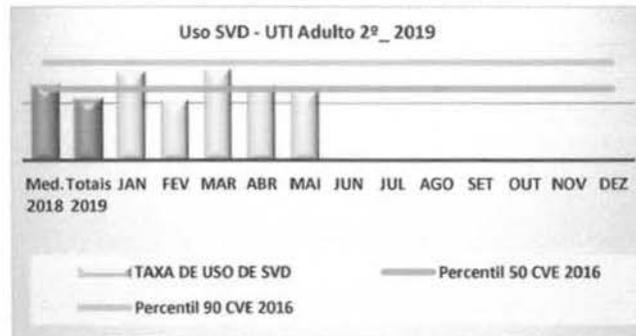
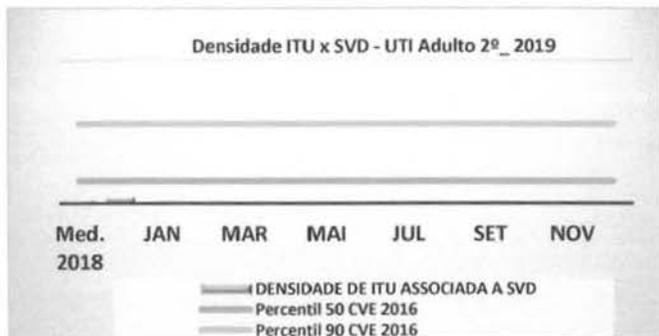
	Média 2018	Totais 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS 2020
Nº IRAS	2	28	2	1	1	3	1								8,00
Nº SAÍDAS	70	967	82	79	76	58	67								362,00
TAXA UTI (%)	3,10	2,90	2,44	1,27	1,32	5,17	1,49	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	2,21



CÁLCULO DOS ÍNDICES E TAXAS UTI NÃO COVID - VIGILÂNCIA DE INFECÇÃO HOSPITALAR POR COMPONENTES

	Med. 2018	Totais 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Totais 2020
DENSIDADE GLOBAL DE INFECÇÃO	3,74	4,18	3,58	1,94	1,96	5,86	2,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,12
DENSIDADE DE ITU ASSOCIADA A SVD	0,41	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentil 50 CVE 2016	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13
Percentil 90 CVE 2016	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07
TAXA DE USO DE SVD	66,19	53,78	76,03	52,23	78,98	65,63	60,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,85
Percentil 50 CVE 2016	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39
Percentil 90 CVE 2016	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47
DENSIDADE DE IPCSL ASSOCIADA A CVC	2,18	2,39	0,00	0,00	0,00	6,04	3,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,88
Percentil 50 CVE 2016	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37
Percentil 90 CVE 2016	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27
TAXA DE USO DE CVC	70,28	58,42	73,88	40,97	74,07	64,65	55,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,13
Percentil 50 CVE 2016	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76
Percentil 90 CVE 2016	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45
DENSIDADE DE PAV	3,15	1,19	0,00	5,81	3,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,33
Percentil 50 CVE 2016	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17
Percentil 90 CVE 2016	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87
TAXA DE USO DE VM	55,24	43,07	63,33	33,40	53,63	75,20	67,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,46
Percentil 50 CVE 2016	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96
Percentil 90 CVE 2016	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13

CÁLCULO DOS ÍNDICES E TAXAS UTI ADULTO 2º ANDAR 2019 - VIGILÂNCIA DE INFECÇÃO HOSPITALAR POR COMPONENTES (GRÁFICOS)





CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
 SCIH - Serviço de Controle de Infecção Hospitalar
 AVALIAÇÃO DE HIGIENE DE MÃOS 2020 (HM)
 UTI ADULTO 2º ANDAR_DIURNO



INDICADORES GERADOS

ADESÃO GERAL DA UNIDADE A HM			
Mês	Nº TOTAL DE OPORTUNIDADES DE HM	Nº DE AÇÕES DE HM REALIZADAS	ADESÃO GERAL A HM
jan/20	227	159	70,0%
fev/20	102	74	72,5%
mar/20	194	158	81,4%
abr/20	NI	NI	#####
mai/20	30	11	36,7%
jun/20			#DIV/0!
jul/20			#DIV/0!
ago/20			#DIV/0!
set/20			#DIV/0!
out/20			#DIV/0!
nov/20			#DIV/0!
dez/20			#DIV/0!

ADESÃO POR CATEGORIA A HM						
Mês	Adesão (%) Médicos a HM	Adesão (%) Residentes a HM	Adesão (%) Enfermeiros a HM	Adesão (%) Técnicos Enfermagem a HM	Adesão (%) Fisioterapeutas a HM	Adesão (%) Outros Profissionais a HM
jan/20	61,7%	50,0%	75,7%	73,8%	87,5%	0,0%
fev/20	78,5%	0,0%	80,6%	65,2%	75,0%	0,0%
mar/20	75,0%	73,3%	85,4%	78,4%	88,6%	0,0%
abr/20	NI	NI	NI	NI	NI	NI
mai/20	50,0%	NI	NI	27,0%	33,0%	NI
jun/20						
jul/20						
ago/20						
set/20						
out/20						
nov/20						
dez/20						

NÚMEROS OBSERVADOS POR CATEGORIA

CATEG	MÉDICOS		RESIDENTES		ENFERMEIROS		TEC. ENFERMAGEM		FISIOTERAPEUTAS		OUTROS	
	Nº oportunidades de HM	Nº de ações de HM executadas	Nº oportunidades de HM	Nº de ações de HM executadas	Nº oportunidades de HM	Nº de ações de HM executadas	Nº oportunidades de HM	Nº de ações de HM executadas	Nº oportunidades de HM	Nº de ações de HM executadas	Nº oportunidades de HM	Nº de ações de HM executadas
jan/20	34	21	40	20	33	25	88	65	32	28	0	0
fev/20	14	11	0	0	26	21	46	30	16	12	0	0
mar/20	8	6	15	11	48	41	88	69	35	31	0	0
abr/20	NI	NI										
mai/20	10	5	0	0	0	0	11	3	9	3	0	0
jun/20							11	8	1	1		
jul/20												
ago/20												
set/20												
out/20												
nov/20												
dez/20												

Fórmulas de Cálculos: Nº de ações HM / Nº de oportunidades de HM (geral e por Categoria) x 100

NI: Não foram observados profissionais da categoria no período.

NA: Indicador não avaliado no período

INDICADORES GERADOS

ADESÃO A NÃO UTILIZAÇÃO DE ADORNO			
Mês	Nº COLABORADORES COM ADORNOS	Nº TOTAL DE COLABORADORES OBSERVADOS	ADESÃO GERAL
jan/20	NI	NI	NI
fev/20	NI	NI	NI
mar/20	NI	NI	NI
abr/20	NI	NI	NI
mai/20	10	10	0,0%
jun/20			
jul/20			
ago/20			
set/20			
out/20			
nov/20			
dez/20			

ADESÃO POR CATEGORIA A NÃO UTILIZAÇÃO DE ADORNO					
Mês	Adesão % Médicos	Adesão % Residentes	Adesão % Enfermeiros	Adesão % Técnicos Enferm.	Adesão % Fisioterap.
jan/20	NI	NI	NI	NI	NI
fev/20	NI	NI	NI	NI	NI
mar/20	NI	NI	NI	NI	NI
abr/20	NI	NI	NI	NI	NI
mai/20	0,0%	NI	NI	0,0%	0,0%
jun/20					
jul/20					
ago/20					
set/20					
out/20					
nov/20					
dez/20					

NÚMEROS OBSERVADOS POR CATEGORIA

Mês	Nº de Médicos com Adornos	Nº Total de Médicos observados	Nº de Residentes com Adornos	Nº Total de Residentes observados	Nº de Enfermeiros com Adornos	Nº Total de Enfermeiros observados	Nº de Tec. Enfermagem com Adornos	Nº Total de Tec. Enfermagem observados	Nº de Fisioterapeutas com Adornos	Nº Total de Fisioterapeutas observados
jan/20	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI
fev/20	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI
mar/20	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI
abr/20	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI
mai/20	5	5	0	0	0	0	1	1	4	4
jun/20										
jul/20										
ago/20										
set/20										
out/20										
nov/20										
dez/20										

Fórmulas de Cálculos: Nº de profissionais com adornos/ Nº total de profissionais observados (geral e por Categoria) x 100

NI: Não foram observados profissionais da categoria no período.

NA: Indicador não avaliado no período

